

PORTARIA GP Nº 167/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO o pedido de reincidência de contrato por parte do contratado.

RESOLVE:

REINCIDIR O INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da Senhora LUCIELMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF nº 078.210.534-30 e Cédula de identidade nº 7.936.937 SDS/PE, tendo em vista que a mesma não tem mais interesse em continuar exercendo suas atividades nessa municipalidade, e seus efeitos retroagem a 03 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 12 de setembro de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49